

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

EDITAL N.º45/2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

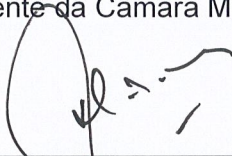
Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto o local destinado a afixação de propaganda eleitoral é o seguinte:

SERTÃ – Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira – Latitude 39°48'19.09'N

Longitude 8°6'0.14'W

Sertã, 29 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda